

COMITÊ DE INVESTIMENTOS Ata de Reunião nº 10

Em 29/05/2026 iniciou-se por meio virtual a reunião do Comitê de Investimentos do IPRESB, cuja pauta foi:

01-) Plano de ação.

Ao nos aproximarmos do encerramento do primeiro semestre do presente exercício, o portfólio consolidado do IPRESB permanece aquém de sua meta atuarial estabelecida. Com o fechamento do relatório analítico do mês de abril, revelou-se um cumprimento de 93% do nosso objetivo atuarial. No acumulado do primeiro quadrimestre, enquanto a meta ficou em +4,55%, a rentabilidade do portfólio entregou +4,25%, resultando em um “gap” negativo de 30 pontos base para o atingimento da nossa meta. Esse descasamento entre o passivo e o ativo impõe a necessidade de ajustes em nosso portfólio. Durante as reuniões do mês de maio, este Comitê alterou a sua percepção em relação ao comportamento da taxa DI, migrando de uma postura de expectativa para uma convicção fundamentada. O patamar projetado para o CDI mostra-se insuficiente para a superação da meta atuarial no curto e médio prazo. Esta tese de investimentos confirmou-se com a divulgação dos dados de inflação na última semana de maio. A prévia do índice oficial apresentou variação de 0,62%, pressão que projeta a meta atuarial do mês para o patamar de +1,09%. Ademais, o acompanhamento sistemático das expectativas de mercado via Relatório Focus demonstra uma deterioração continuada das projeções inflacionárias. As estimativas para o IPCA de 2026 superaram a barreira dos 5,00%, distanciando-se significativamente do centro da meta de 3,00% e rompendo o teto de tolerância de 4,50%. Como consequência direta da desancorarem das expectativas inflacionárias, a curva de juros futura precifica prêmios mais elevados por mais tempo. Esse ambiente de juros reais restritivos penaliza severamente o segmento de “*Small e Mid Caps*”. Empresas de menor capitalização que possuem, estruturalmente, maior alavancagem financeira e dependência de linhas de crédito para o financiamento de suas atividades operacionais e planos de expansão. O encarecimento do crédito tende a comprimir as margens operacionais, deteriorar os balanços e impactar negativamente o valor dessas companhias, justificando nossa postura defensiva no artigo de renda variável doméstica. Em linha com a estratégia de imunização de nosso passivo e a captura de prêmios reais historicamente elevados, este Comitê deliberou recentemente o desinvestimento de aproximadamente R\$ 313 milhões em ativos indexados ao CDI, direcionando-os para a NTN-B, a uma taxa média de IPCA + 7,88% ao ano. Esta movimentação levou a taxa média ponderada da carteira de TPF para IPCA + 6,53% ao ano, garantindo um fluxo de caixa mais aderente às necessidades do nosso passivo. No cenário internacional, observa-se que as bolsas globais, notadamente os índices norte-americanos como o S&P500 e o Nasdaq, reverteram expressiva parcela das perdas registradas no primeiro trimestre. O fluxo de liquidez global tem se concentrado massivamente em ativos de base tecnológica e inovação. Contudo, a

capacidade deste Comitê de capturar esse movimento de desconexão global via veículos que já estão em nossa carteira encontra barreiras de ordem regulatória. Diante das diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, a alocação em fundos que alocam nesses ativos como fundos de BDR, estão fechados para os recursos dos RPPS, impossibilitando novos aportes. Sob a permissão da referida norma, restaria a este Comitê a alocação majoritária em instrumentos sob o art. 7º, I. Porém, a exposição a tais ativos, que sofrem fortes marcação a mercado, seja ele indexado ao IRFM1+, IDKA ou IMA-B5+ só se justificaria tecnicamente em um cenário de convergência inflacionária e fechamento subsequente da curva de juros, cenário oposto ao atual contexto macroeconômico. Diante da impossibilidade de ampliarmos a nossa diversificação internacional e após uma análise e debate entre os membros do Comitê, deliberamos por resgatar totalmente os recursos dos fundos de investimentos em ações:

- AZ Quest Small Mid Caps de CNPJ. 34.791.108/0001-61, e;
- XP Investor Dividendos de CNPJ. 16.575.255/0001-12.

O valor financeiro dos resgates será consolidado após o respectivo prazo de cotização e liquidação dos fundos. Estima-se que o montante ficará em torno de R\$38M. Os recursos oriundos desses resgates serão utilizados para a aquisição de 20.000 unidades de NTN-B com vencimento em 2029. O custo total estimado para a liquidação desta operação projeta-se em R\$ 90 milhões. Para cobrir a diferença necessária para honrar as compras das NTN-Bs o Comitê deliberou pelos recursos alocados no fundo de liquidez e disponibilidade do nosso instituto o FIRF BB Referenciado DI de CNPJ.11.046.645/0001-81. Desta forma, o Comitê acredita na mitigação dos riscos de volatilidade da carteira e o direcionamento de nossa rentabilidade para a nossa meta atuarial.

Participaram desta reunião os seguintes membros:

Diego Stefani
Membro do Comitê de Investimentos

Érick Marinho da Silva
Membro do Comitê de Investimentos

Eliezer Antonio da Silva
Presidente do Comitê de Investimentos

Lais Alencar Bernardes
Membra do Comitê de Investimentos

Raimundo Nonato de Carvalho Jr
Membro do Comitê de Investimentos



Assinaturas do documento

"Ata do Comitê de Investimentos de nº10 de
29.05.2026"



Código para verificação: **QXU1SUGC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO JUNIOR** (CPF: ***.004.168-**) em 01/06/2026 às 12:35:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2025 - 17:02:58 e válido até 31/07/2028 - 17:02:58.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DIEGO STEFANI** (CPF: ***.905.028-**) em 01/06/2026 às 11:56:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 08:57:06 e válido até 22/07/2028 - 08:57:06.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ERICK MARINHO DA SILVA** (CPF: ***.124.957-**) em 01/06/2026 às 11:54:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/08/2025 - 09:32:35 e válido até 11/08/2028 - 09:32:35.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LAIS ALENCAR BERNARDES** (CPF: ***.625.888-**) em 01/06/2026 às 11:54:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2025 - 17:10:52 e válido até 31/07/2028 - 17:10:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ELIEZER ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: ***.546.068-**) em 01/06/2026 às 11:50:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 14:36:00 e válido até 22/07/2028 - 14:36:00.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 001486/2026** e o código **QXU1SUGC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.